



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5499

DE 15 DE JULHO DE 2019.

*“Concede auxílio doença à servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

**CONCEDER**

**Art. 1º** O auxílio doença pelo período de mais 90 (noventa) dias, desde o dia 29.06.2019, até 26.09.2019 à servidora pública municipal **JOELMA TONINI BRUM**, matrícula nº 584-3 Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

**Art. 2º** A servidora continuará percebendo pelo RPPS (Regime Próprio de Previdência Social do Município), em virtude de ser continuação de prazo e CID.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal